



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ARAPONGA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, 221 – Centro – Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Assunção Gomes, resolve apostilar o Contrato nº 015/2025, firmado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI, com fundamento no art. 104, caput, inciso I e §§1º e 2º c/c o art. 124, caput, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “d”, todos da Lei nº14.133/2021.

I – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1. O presente Apostilamento tem por finalidade registrar a prorrogação da vigência do contrato, conforme previsto no 1º Termo Aditivo realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI. Assim, fica prorrogada a vigência contratual até a data de **28 de fevereiro de 2026**.

II – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

1. Permanecem **inalteradas** todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 015/2025, que continuam em vigor naquilo que não conflitarem com o presente ato.

III – DA PUBLICAÇÃO

1. Determina-se que o presente Termo de Apostilamento seja **publicado no Portal do Município de Araponga/MG**, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Araponga/MG, 19 de dezembro de 2025.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal
Município de Araponga-MG